

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOPE LTDA. - SICOOB CREDICOPE
38.588.174/0001-90 - NIRE N° 31400004734

O Coordenador da Comissão Eleitoral Originária (eleita na Assembleia Geral Ordinária de 2023), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Eleitoral, torna público aos associados o Comunicado de Convocação, para fins de inscrições de chapas concorrentes ao seguinte pleito:

- 1. Eleição para o Conselho de Administração:** a eleição ocorrerá para o preenchimento dos cargos de conselheiros de administração, que conforme o Estatuto Social, corresponde a 05 (cinco) membros efetivos, dentre eles um presidente, um vice-presidente e os demais conselheiros vogais.
- 2. Assembleia Geral Ordinária:** conforme Edital de Convocação divulgado pelo Conselho de Administração, a Assembleia Geral Ordinária acontecerá, de forma digital, no dia 27 de fevereiro de 2025, tendo como um dos itens da pauta, a realização da eleição para o próximo mandato do Conselho de Administração.
- 3. Inscrições das chapas:** a(s) inscrição(ões) da(s) chapa(s) será(ão) entregue(s) na Sede da Cooperativa, localizada na Av. João Siqueira, n° 109, bairro Centro, CEP 35.240-000, Conselheiro Pena / MG, na pessoa da Diretora Administrativa ou junto à pessoa por ela designada - e o horário de atendimento aos associados interessados será das 10h00min às 15h00min, no período para registro de chapas que será do dia 24 de janeiro de 2025 até o dia 30 de janeiro de 2025, de segunda a sexta-feira.

Documentação para inscrição das chapas: O (1) requerimento de registro de chapa será endereçado à Cooperativa, instruído com o (2) formulário cadastral dos candidatos, currículo assinado pelo candidato, exceto se com mandato em vigor, (3) declaração (Conselho de Administração) e (4) autorização acompanhada das seguintes certidões do respectivo domicílio do candidato:

- a) Certidão de feitos da Justiça Federal (1ª e 2ª instâncias);
- b) Certidão de feitos da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias);
- c) Tribunal Superior do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- d) Cartório de protesto de títulos;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Secretaria de Estado de Fazenda;
- g) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Secretaria Municipal de Fazenda;
- h) Antecedentes criminais da Polícia Federal;
- i) Antecedentes criminais da Polícia Civil;
- j) Certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral;
- k) Certidão negativa de crimes eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral;
- l) Tribunal de Contas da União;
- m) Tribunal de Contas Estadual.

Gubem Roman da Silva

Os modelos dos documentos indicados como itens (1), (2), (3) e (4), estão anexos ao Regimento Eleitoral divulgado no site da Cooperativa (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope/downloads>) e, sendo solicitados, também poderão ser fornecidos pela Diretoria Administrativa ou por pessoa por ela designada.

Além dos documentos acima indicados, a Comissão Eleitoral Originária realizará consultas internas e externas, com o objetivo de avaliar eventuais restrições impeditivas ao registro das chapas, conforme Regimento Eleitoral.

4. **Data, horário, local, forma e apuração da votação:** a) caso haja a inscrição de apenas uma chapa, esta será eleita por aclamação da Assembleia Geral Ordinária; b) havendo a inscrição de duas (02) ou mais chapas, a eleição ocorrerá por meio de voto secreto, podendo cada cooperado exercer seu poder de voto pelo aplicativo Sicoob Moob; c) a eleição ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2.025 e a votação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar, do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia, com a abertura do período de votação pela comissão eleitoral; d) a apuração dos votos ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2.025, após encerramento do período de votação; e) a eleição ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope> ou nos Postos de Atendimento da Cooperativa

As regras eleitorais estão dispostas no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope/downloads>.

Conselheiro Pena/MG, 22 de janeiro de 2.025.



Gilson Ramos da Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral Originária do Sicoob Credicope